



ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 – DG/IFAM CITA, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 1/2018 – DAES/REIT, de 02/01/2018, referente à benefício seguro 2018/1;

Considerando o processo de atualização continuamente dos cadastros de discentes em relação ao benefício SEGURO, no que tange a renovação e inclusão da apólice dos alunos para o ano letivo do IFAM *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor listado abaixo, para realizar o gerenciamento do processo de atualização dos cadastros de discentes em relação ao benefício SEGURO, no que tange a renovação e inclusão da apólice dos alunos para o ano letivo do IFAM *Campus* Itacoatiara.

Servidor	Eri Nogueira Moraes
Cargo/Função	Coordenador de Registro Acadêmico
Lotação	Departamento de Ensino
SIAPE	2193252
E-mail	Eri.moraes@ifam.edu.br
Telefone	(92)99102-2985

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16